

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2024.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 353.296,70 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

18.451.0032.1311 – Construção/Revitalização de Orla do Rio Araguaia

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 353.296,70

Fonte de Recursos: 1.500.00000000 – Recursos Ordinários

**Art. 2º** O valor transposto e remanejado pelo Art. 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2098 – Manutenção e Encargos dos Serviços de Limpeza Pública

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 353.296,70

Fonte de Recursos: 1.500.10020000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

**Art. 3º** Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

**Odinéia Mariana de Souza**  
**Presidente**